



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1247, DE 1 DE AGOSTO DE 2007**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVE:**

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1247/2007, nos seguintes termos:

Referendar o ato da Presidência desta Corte relativo à suspensão, a pedido, do gozo férias do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, no período de 23 a 27 de julho de 2007, para a realização correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Sala de Sessões, 1º de agosto de 2007.

**VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário do Tribunal Pleno e da Seção**  
**Especializada em Dissídios Coletivos**